



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4779/2026

Município de Arroio do Sal, Secretaria de Saúde.

Necessidade da Administração Pública: *Aquisição de compressor odontológico, destinado ao atendimento das demandas do serviço público de saúde bucal, visando equipar adequadamente os consultórios odontológicos da rede municipal.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de compressor odontológico para atender às demandas dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde. O referido equipamento é indispensável para o funcionamento adequado dos serviços de saúde bucal, uma vez que fornece o ar comprimido necessário para a operação de diversos instrumentos odontológicos, sendo essencial para a realização de procedimentos clínicos com segurança e eficiência. Atualmente, verifica-se a insuficiência e/ou desgaste dos equipamentos existentes, em razão do uso contínuo, o que compromete a qualidade dos atendimentos e pode ocasionar interrupções nos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição do compressor odontológico visa garantir a continuidade dos atendimentos, melhorar as condições de trabalho dos profissionais e assegurar um serviço público de saúde bucal mais eficiente, seguro e de qualidade aos usuários do sistema público de saúde.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Proporcionar condições adequadas para a realização de atendimentos odontológicos, assegurando eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde, bem como otimizar a estrutura física e operacional das unidades de saúde contempladas.

3. OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de compressor odontológico, destinado a atender às demandas dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde,





conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.1. Valor Estimado da Contratação

Com o objetivo de definir um parâmetro financeiro para a futura contratação, foi realizada pesquisa de preços no mercado junto a fornecedores especializados, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021. As informações coletadas permitiram identificar um valor médio global de R\$ 14.245,45 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos). Este valor servirá de parâmetro para a formalização da contratação, assegurando a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento ao interesse público

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição	Quant.
1	1	COMPRESSOR DE AR	03

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de compressor odontológico novo, destinado a equipar os consultórios da rede municipal de saúde, garantindo o adequado funcionamento dos serviços de saúde bucal. A contratação compreende o fornecimento do equipamento com tecnologia adequada, incluindo sistema isento de óleo, baixo nível de ruído e capacidade compatível com a demanda, acompanhado de todos os acessórios necessários, manual em língua portuguesa e garantia. Inclui, ainda, a entrega no local indicado pela Administração e a prestação de assistência técnica durante o período de garantia. A solução visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto será contado a partir da emissão da nota de empenho ou da assinatura do instrumento equivalente.





8. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

- Contratada obriga-se a fornecer o compressor odontológico novo, sem uso, em conformidade com as especificações estabelecidas, garantindo sua qualidade e pleno funcionamento.
- Deverá realizar a entrega no prazo e local definidos pela Administração, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes, inclusive transporte, encargos e tributos.
- Compete à contratada assegurar garantia do equipamento, prestando assistência técnica durante o período estabelecido, bem como substituir, às suas expensas, eventuais itens com defeitos ou em desacordo com o contratado.
- Deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, além de responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

DA CONTRATANTE:

A contratante obriga-se a:

- Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições e prazos estabelecidos no instrumento de contratação.
- Receber e conferir o equipamento fornecido, verificando sua conformidade com as especificações exigidas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas.
- Fornecer as informações necessárias para a correta execução do objeto, bem como indicar o local adequado para entrega e instalação do equipamento.





- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- a) Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- b) O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada ou por meio de boleto, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação para aquisição de compressor odontológico mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. A solução proposta atende à necessidade da Administração, sendo adequada para garantir o funcionamento dos serviços de saúde bucal, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, declara-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, nos termos da legislação vigente.

Arroio do Sal – RS, 08 de abril de 2026.

GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA

Departamento Financeiro

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 09:22:02
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1JEzt> para
verificar a autenticidade.





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

